



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 855, de 22 de março de 1 978

=====

"Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas Municipais o dia-  
23 de março de 1 978".

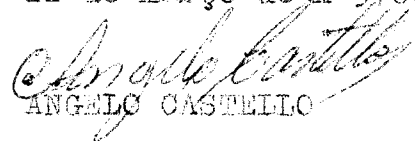
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas Municipais, o dia 23 de março do corrente (quinta-feira Santa).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 22 de março de 1 978.

  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASCHI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO